

ATA Nº 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 – OBJETO: 'Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com escavadeira hidráulica e trator sobre esteiras, para atender as necessidades das Secretarias de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente e Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Lajeado Grande'.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e cinquenta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Pregoeiro Clodoaldo Squina e a equipe de apoio, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 14 de fevereiro de 2025. Declarada aberta a sessão, até as 07h45min desse dia, protocolaram os envelopes de propostas de preços e documentação as empresas **DA CAMPO TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES LTDA, MD TERRAPLENAGENS LTDA e MAX TERRAPLANAGEM LTDA**. Na sequência, o Pregoeiro solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no edital, para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento, constatando que as empresas entregaram a documentação exigida no edital para o devido credenciamento. Como de praxe, o Pregoeiro determinou que fossem repassados os documentos apresentados, bem como os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação para todos os presentes assinarem. Superada esta fase, passou-se a abertura do envelope 01- Proposta de Preços das empresas, as quais se encontravam em conformidade com o edital. Passou-se então para a fase de bateria de lances e negociações e encerrada a primeira fase de proposta de preços, bateria de lances sagrou-se vencedora a empresa **DA CAMPO TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES LTDA** pelos seguintes valores: item 1 – R\$317,00 e item 2 – R\$368,00. O pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação apresentada pela empresa vencedora, no envelope 02- Documentação, constatando que a certidão de falência e concordata apresentava data de emissão superior a 30 dias, conforme item 7.5 alínea "a" do edital. Considerando o artigo 59 inciso I da lei 14.133/21, trata-se de um vício sanável, sendo concedido prazo para apresentação de certidão complementar a já existente no envelope 2, o que foi feito pela empresa imediatamente. Demais documentos estavam de acordo com o solicitado, estando assim habilitada no certame. Nenhuma empresa manifestou intenção recursal. Eu, Clodoaldo Squina, lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Pregoeiro – Clodoaldo Squina _____

- Equipe de Apoio:

- Odair Santin _____

- Vanessa Freschi _____

DA CAMPO TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES LTDA

MD TERRAPLENAGENS LTDA

MAX TERRAPLANAGEM LTDA